

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1094 / 2024 / CGM / GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de compra por pregão eletrônico.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMUS

REFERÊNCIA: Processo nº 3562578/2024

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos de consumo para a especialidade de implantodontia (attachment, brocas, implantes e outros).

VALOR ESTIMADO: R\$ 317.117,79

REGULAMENTO APLICÁVEL: Norma de Procedimento SCL- NP 08 e SCL-NP 10

Relatório Sintético de Análise do Cumprimento de Normas de Procedimentos SCL-NP 08 e NP 10

Descrição SCL-NP 08	SIPAD (Sequência)	Obs.
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP	3	-
Termo de Referência - TR	31	-
Autorização pela autoridade competente	41	-
Designação da comissão de contratação	47	-
Indicação de código padronizado	11	-
Pesquisa mercado e Mapa de Preços	18	Obs.
Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP (Resolução 001/2023 – SEGES, SEMFA e SEGOV)	2	-
Requisição de Compras e de Serviços	41	-
FIPO	19	-
Nota de Reserva	27	-
Descrição SCL-NP 10	SIPAD (Sequência)	Obs.
Minuta de Edital	30	-
Aprovação da Minuta de Edital	31	-
Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM – Certidão (Portaria Conjunta PGM/SEGES 001/2023	47	-

OBSERVAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral se dá quanto às formalidades da documentação digital contida em forma de anexo do Processo n.º 3562578/2024 (SIPAD e com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram, levando em conta os atributos de presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Trata-se de análise de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é Aquisição de materiais odontológicos de consumo para a especialidade de implantodontia (attachment, brocas, implantes e outros) com valor global estimado pelo órgão inicialmente em R\$ 317.117,79 (trezentos e dezessete mi, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Registramos que é de exclusiva responsabilidade da Secretaria requisitante a demonstração nos autos da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Recomendamos, também, atentar para o Decreto Municipal nº 19.930/2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos.

WILDSON DE
LIMA
RIBEIRO:042
19617752

Assinado de forma
digital por WILDSON
DE LIMA
RIBEIRO:04219617752
Dados: 2024.10.02
11:45:03 -03'00'

Vitória, 02 de outubro de 2024

Wildson de Lima Ribeiro
Auditor de Controle Interno
Controladoria Geral do Município – CGM/GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por WILDSON DE LIMA RIBEIRO, CPF: ***.96.177-** em 02/10/2024 11:46:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
20D26B1A-74A7-47F4-9D6A-11375A88B012